



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SME

MEMORANDO Nº 019/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE

E-MAIL: semeclaguna@hotmail.com

TELEFONE: (67) 3438 1283

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1- Solicito que seja providenciada solução para a necessidade de aquisição de papéis sulfite A4 para a Rede Municipal de Educação de Laguna Carapã.

2. JUSTIFICATIVA

As folhas de sulfite A4 são essenciais para o funcionamento diário das escolas e da Secretaria de Educação. Elas são amplamente utilizadas para diversas finalidades pedagógicas e administrativas, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino e a eficiência operacional das instituições educativas, na elaboração de materiais didáticos, como provas, exercícios, atividades de classe e materiais de apoio elas são indispensáveis na produção de projetos, apresentações e trabalhos manuais, incentivando a criatividade e o aprendizado ativo dos alunos para a impressão de comunicados, boletins e bilhetes, garantindo uma comunicação eficaz entre a escola e a comunidade escolar.

A Secretaria de Educação e as escolas utilizam folhas de sulfite para a impressão de documentos oficiais, relatórios, atas de reuniões e outros registros administrativos. Elas são necessárias para a impressão de planejamento e avaliações de desempenho, facilitando a organização e a tomada de decisões.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A necessidade foi baseada no levantamento da Rede Municipal de Educação em relação ao saldo da licitação anterior, dividindo o consumo anterior por 9, é a quantidade de meses que durou o consumo, em seguida foi multiplicada por 12, que é a quantidade de meses esperada para o novo consumo.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE (CAIXA)	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1		PAPEL SULFITE A4: extra	CX	200	150



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

	24345	branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m², com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.			
--	-------	--	--	--	--

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 93 (Educação Infantil-Creche)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Outros: Fonte de recurso 1.500.1001

Dotação: 105 (Educação Infantil-Pré Escola)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de recurso 1.500.1001

Dotação: 72 (Sec. de Educação-Ensino Fundamental)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Outros: Fonte de recurso 1.500.1001

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de forma:

() Integral (X) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Os materiais deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua João Lourenço de Lima, 791 – Centro, Laguna Carapã /MS, 79920-000 com horário de funcionamento das 07h:00m às 11h:00m e 13h00m às 17h:00m.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

8. Prazo de vigência do objeto: 12 meses

9. Houve contratações anteriores?

(x) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Não há.

10. Legislação Específica sobre o objeto (se houver): Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação. ADINEIA APARECIDA ZADOSKI DUARTE

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: ÉDINA TERESINHA KUNZLER, matrícula 4837.

Laguna Carapã – MS, 07 de março de 2025

Elaborado Por:

Adineia Aparecida Zadoski Duarte
Agente Administrativo

Aprovado Por:

SÉRGIO BAREIRO GIMENES
Secretário Municipal de Educação